



**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL**

**PARECER Nº 112/15 – CEFOR**

**Determina que o atendimento prestado pelo Centro de Referência e Atendimento à mulher vítima de violência – CRAM – seja disponibilizado 24h (vinte e quatro horas).**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria da vereadora Luiza Neves.

O Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, fl. 6, apontou ressalvas ao Projeto em tela.

Entretanto, a Comissão de Constituição e Justiça – CCJ –, que examina a legalidade da matéria, discordou da Procuradoria desta Casa e, no Parecer de nº 100/14, fls. 8 e 9, manifestou-se pela inexistência de óbice de natureza jurídica para tramitação do Projeto.

A Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação – Cuthab –, em seu Parecer nº 101/14, fls. 14 e 15, a Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana – Cedecondh –, em seu Parecer nº 74/14, fl. 17, e a Comissão de Saúde e Meio Ambiente – Cosmam –, em seu Parecer nº 009/15, fls. 20 e 21, concluíram pela aprovação da Proposição.

Sobreleva registrar que esta Cefor já havia analisado a Proposição, conforme consta do Parecer nº 111/14, fls. 11 e 12, cujo relator, vereador Bernardino Vendruscolo, examinou o mérito da proposição e concluiu pela sua aprovação. Este vereador, ora relator, naquela ocasião, inclusive, acompanhou o Parecer mencionado.



**PARECER Nº 112 /15 – CEFOR**

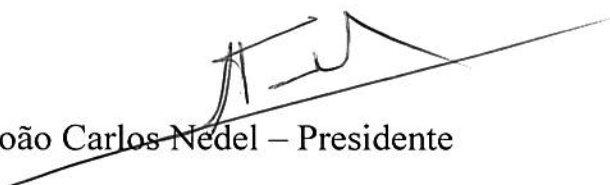
Todavia, nesta oportunidade, onde é possível uma nova e percuente análise da proposição – cuja matéria, não é demasia reafirmarmos, é meritória e reveste-se de interesse social – importa reconhecermos que para sua implantação, ou seja, a ampliação do horário (24h por dia) e dos dias (sete dias por semana) dos serviços oferecidos no Centro de Referência e Atendimento à Mulher Víctima de Violência (CRAM)<sup>1</sup>, inegavelmente implicará vultuosas despesas para o Executivo, razão pela qual somos pela **rejeição** da Proposição, forte no que reza o artigo 94, inc. IV, da Lei Orgânica do Município

Sala de Reuniões, 17 de agosto de 2015.



**Vereador Idenir Cecchim,**  
**Relator.**

**Aprovado pela Comissão em 25.08.15**



Ver. João Carlos Nedel – Presidente



Ver. Guilherme Socias Villela

Ver. Bernardino Vendruscolo – Vice-Presidente



Ver. Airto Ferronato

/RE/P

<sup>1</sup> Atualmente o CRAM funciona das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h, de segunda à sexta-feiras. Informação obtida em 14./08/2015, mediante contato telefônico no fone: (51) 3289.5110.